



ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h13min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Nesse momento, o Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvático, Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. Os Vereadores **Delker Klemes Miranda Nobre e Luiz Antônio dos Santos** não foram convocados. O Presidente convidou o Vereador Adão para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 09/2021, da Presidência, a qual legaliza a presente Sessão. **ORDEM DO DIA:** Leitura do **Requerimento de Urgência nº 033/2021**, de autoria dos Vereadores, que requer a apreciação e votação única dos Projetos de Lei nºs 137 e 138/2021, do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do **Projeto de Lei nº 137/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.370, de 1º de junho de 2021 (Contratação de Médicos)”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cosmo, Adão, Hermes e Zonga. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do **Projeto de Lei nº 138/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Municipal nº 2.421, de 20 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Município de Espigão do Oeste/RO, a proceder a doação de imóvel com encargos, prazo e cláusula de reversão, com base no interesse público no Distrito de Boa Vista do Pacarana para instalação de subestação elétrica com linha de distribuição, e dá outras providências”. Em discussão, fizeram



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

uso da palavra os Vereadores Cosmo e Alexandro. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 10/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, que “Dispõe sobre autorização da concessão de auxílio-alimentação aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, na forma de tíquete alimentação e dá outras providências”. Não houve discussão. Em votação, o Substitutivo ao Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Resolução nº 011/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera os incisos I e II, do art. 7º da Resolução nº 071, de 26 de junho de 2014, que “Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias e passagens no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis contra 01 (um) voto do Vereador Antônio José. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a Sessão às 08h42min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 01 de dezembro de 2021.

Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO